



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 16/04

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUATRO DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E QUATRO

*Aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----*

**PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES**

**VEREADORES: CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE  
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE  
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA  
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

*Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Álvaro José de Oliveira Saraiva.-----*

*Às dezassete horas e quarenta minutos com a presença da Assistente Administrativa Especialista do Departamento Administrativo e Financeiro, D<sup>a</sup> Maria Fernanda Mota Grilo Andrade Gomes, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 19 e 30 de Julho de 2004: - Projectos de Arquitectura: Licenças Administrativas: 7; Autorizações Administrativas: 3; - Alterações: 1; - Nova Licença: 3; - Reapreciação: 1; - Licenças de Utilização: 9; - Propriedade Horizontal: 1; - Informações Prévias: 2; - Loteamentos Urbanos: 2.-----*

*A Senhora Presidente propôs que não fosse realizada a Reunião de Câmara do dia 18 de Agosto de 2004, proposta que foi aceite por todos os Senhores Vereadores presentes.-----*



*Foi presente para aprovação a Acta nº. 15/2004, tendo sido aprovada por unanimidade.-----*

*A Senhora Presidente requereu que ao abrigo do disposto no artº. 19º, 2ª Parte do Código do Procedimento Administrativo, fosse incluída uma proposta, do Departamento Administrativo e Financeiro, com o número 1249/04.----*

*A inclusão na agenda desta reunião camarária da referida proposta foi aceite por unanimidade.-----*

*Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de*

## **ORDEM DO DIA**

### **I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

***1 – PROPOSTA Nº. 1262/04 – TRANSFERÊNCIA DE VÁRIOS LANÇOS DE EN'S DESCLASSIFICADOS PARA A REDE VIÁRIA MUNICIPAL*** – Nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº. 222/98, de 17 de Julho – Redefine o **Plano Rodoviário Nacional (PRN)** e cria estradas regionais – com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 98/99, de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei nº. 182/2003, de 16 de Agosto, as estradas não incluídas no Plano Rodoviário Nacional integrarão as **redes municipais**, mediante protocolos a celebrar entre a Junta Autónoma das Estradas e as Câmaras Municipais e após intervenções de conservação que as reponham em bom estado de utilização ou, em alternativa, mediante acordo equitativo com a respectiva autarquia. Os troços de estradas nacionais que, em virtude da execução de variantes ou por qualquer outro motivo, deixarem de fazer parte da rede de estradas nacionais e convenha manter como vias de comunicação, serão entregues pelo Estado, devidamente reparados, às câmaras municipais respectivas, imediatamente após a conclusão dos troços que o substituam (cfr. artigo 166º da Lei nº. 2037, de 19 de Agosto de 1949 – Estatuto das Estradas Nacionais). Considerando que os seguintes troços: - EN 4 entre o Km 12+600 e o Km 14+400, na extensão de 1,800 quilómetros; - EN 4-1 entre o Km 0+000 e o Km 0+950, na extensão de 0,950 quilómetros; - Circular Externa do Montijo entre o Km 0+000 e o Km 1+752, entre a EN 5 e a EN 4 respectivamente, na extensão de 1,752 quilómetros e Antiga EN 10 delimitado pela variante de Pegões entre o Km 69+525 e o Km 71+910 em Pegões-Gare, na extensão de 2,385 quilómetros, se encontram **desclassificados na rede viária nacional** e tendo em vista o prosseguimento dos respectivos processos de transferência, **propõe-se que este Executivo Municipal delibere: - Aprovar as minutas dos**



*MA*  
*WFG*

*Autos de Transferência dos referidos troços, que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, concedendo à Senhora Presidente poderes para neles outorgar. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).--*

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----*

## **II – DIVISÃO DE ECONOMIA E TURISMO**

**1 – PROPOSTA Nº. 1263/04 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A EXPOSAN – FEIRAS E EXPOSIÇÕES, LDA, REFERENTE À MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MONTIJO** – Como já é do conhecimento geral, o Parque de Exposições do Montijo é um espaço com características próprias para a realização de feiras, exposições e outros eventos no concelho. No entanto, é também notória a necessidade de proceder à modernização desta infraestrutura concelhia, de forma a dignificar e permitir uma utilização eficiente, tanto por parte dos expositores como do público visitante. Esta modernização prende-se, entre outros aspectos, com a instalação de uma nova electrificação dos pavilhões, tudo segundo o projecto elaborado pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Montijo. Neste contexto, a sociedade comercial Exposan – Feiras & Exposições, Lda, apresentou a esta Autarquia um Protocolo de Cooperação, protocolo esse que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Esta sociedade tem como actividade a organização e produção de feiras e exposições temáticas e/ou profissionais em diversas cidades do País. No Protocolo de Cooperação, esta empresa compromete-se a proceder à nova electrificação dos pavilhões que compõem o Parque de Exposições, ficando esta intervenção totalmente a cargo da primeira outorgante. Em contrapartida, a Câmara Municipal de Montijo procederá à reabilitação de toda a zona exterior do recinto, bem como ao embelezamento do edifício, tal como se encontra explicitado no Protocolo anexo. Como contrapartida deste investimento, a Câmara Municipal de Montijo permitirá a cedência do Parque de Exposições a esta empresa, pelo período de quatro anos, com o objectivo desta dinamizar e organizar feiras e exposições temáticas e/ou profissionais em paralelo com os eventos organizados pela Autarquia ou por promotores externos. Considerando o anteriormente exposto, parece pertinente a aprovação da proposta apresentada pela Exposan – Feiras & Exposições, Lda, no sentido da celebração do Protocolo de Cooperação referente à modernização do Parque de Exposições do Montijo. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

*Deliberação: Aprovada com 5 votos a favor do Partido Socialista e do Senhor Vereador do Partido Social Democrata e uma abstenção da Senhora Vereadora Honorina Silvestre.-----*

## **III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO**



**1 – PROPOSTA Nº. 1264/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA FREGUESIA DE PEGÕES** – Como é do conhecimento de V.Exas., esta Câmara Municipal adjudicou à empresa Uniself, Lda o serviço de fornecimento de almoços e de suplementos alimentares às crianças que frequentaram a educação pré-escolar e o 1º ciclo no Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões, no período compreendido entre Abril e 15 de Julho, tendo as referidas crianças usufruído do serviço de refeitório da EB2, 3 de Pegões até ao final do 2º período do ano lectivo de 2003/2004. Considerando que se torna necessário proceder à realização de acertos aos auxílios económicos para alimentação em refeitório escolar e para suplemento alimentar das crianças sócio-economicamente carenciadas, referentes ao período em que estas usufruíram do refeitório da EB2, 3 de Pegões, PROponho a V.Exas. a atribuição ao Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões, de um subsídio no valor de 2.783,23 € (dois mil setecentos e oitenta e três euros e vinte e três cêntimos) Código Orçamental: 06.02/04.05.01.04. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA Nº. 1265/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO JARDIM DE INFÂNCIA DO BAIRRO DA CANEIRA, PARA PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA** – Como é do conhecimento de V.Exas., o Jardim de Infância que constitui parte integrante da EB1/JI do Bairro da Caneira entrou em funcionamento no ano lectivo de 2003/2004, mais propriamente em Dezembro de 2003. Considerando que, para preparar o início da actividade daquele estabelecimento de educação pré-escolar, as educadoras recorreram a materiais de papelaria e de limpeza adquiridos e cedidos pela EB1 da Caneira, os quais têm de ser repostos. PROponho a V.Exas. a atribuição ao Jardim de Infância do Bairro da Caneira, de um subsídio no valor de 194,34€ (cento e noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), para efeitos de participação nas despesas de aquisição dos mesmos. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.04. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA Nº. 1266/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS (MAESTRO JORGE PEIXINHO, AFONSOEIRO, SARILHOS GRANDES, CANHA E SANTO ISIDRO) PARA ALIMENTAÇÃO EM REFEITÓRIO ESCOLAR E PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A CRIANÇAS SOCIO-ECONOMICAMENTE CARENCIADAS** – Em Reunião de Câmara de 28/04/2004, este Executivo aprovou por unanimidade a Proposta nº. 1176/04 referente às Normas Orientadoras do Estudo Sócio-Económico da População Pré-Escolar e Escolar e do Processo de Atribuição de Auxílios



*Económicos, referentes ao ano lectivo de 2004/2005 (cf. documento anexo). É neste âmbito que, de acordo como o ponto 1 das Normas de Atribuição de Auxílios Económicos, PROPONHO a V.Exas. a concessão aos Agrupamentos de Escolas, dos valores que se discriminam nos Quadros 1 e 2 que se apresentam em anexo, os quais se referem aos subsídios para alimentação em refeitório escolar e para fornecimento de suplemento alimentar das crianças sócio-economicamente carenciadas, relativos ao 1º período do próximo ano lectivo (Setembro a Dezembro de 2004). Os referidos valores foram determinados por estimativa, com base no número de crianças sócio-economicamente existentes em cada estabelecimento de ensino no ano lectivo de 2003/2004 e nos valores dos referidos subsídios adoptados naquele mesmo ano lectivo (1,26€/refeição diária e 0,35€/suplemento alimentar diário). Embora as Normas Orientadoras apontem no sentido da atribuição dos referidos subsídios numa prestação única, devido a condicionalismos de ordem financeira, PROPONHO que os valores mencionados sejam pagos em 2 prestações, de acordo com a seguinte calendarização: - 1ª Prestação (referente aos meses de Setembro e Outubro de 2004): pagamento imediato; - 2ª prestação (referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2004): pagamento em meados de Setembro. PROPONHO igualmente a V.Exas. o pagamento imediato aos Agrupamentos de Escolas dos valores constantes no Quadro 3 (em anexo), os quais se referem aos auxílios económicos para livros e material escolar. Estes valores foram também determinados por estimativa com base no número de crianças sócio-economicamente existentes em cada estabelecimento de ensino no ano lectivo de 2003/2004 e nos valores dos subsídios adoptados naquele mesmo ano lectivo (40€/criança de escalão A e 20€/criança de escalão B). Conforme estipulado nas Normas Orientadoras, após conclusão do Estudo Sócio-Económico (em Novembro de 2004) serão efectuados os acertos necessários aos valores constantes nos Anexos a esta Proposta. Finalmente, informo a V.Exas. que, neste momento, não é proposto a atribuição de auxílios económicos para as crianças sócio-economicamente carenciadas que, no próximo ano lectivo, frequentarão as escolas situadas na freguesia de Montijo porque, devido à recente homologação do Agrupamento Vertical de Escolas com sede na EB2 de Montijo, se encontra ainda em análise a modalidade de gestão dos refeitórios que aqui irá ser adoptada. Também não é proposta a atribuição de auxílios económicos para alimentação em refeitório escolar e para suplemento alimentar às crianças sócio-economicamente carenciadas que, no próximo ano lectivo, frequentarão as escolas integrantes do Agrupamento de Escolas de Pegões uma vez que os serviços de alimentação serão adjudicados a uma empresa da especialidade. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.04. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----*



**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.*-----  
**4 – PROPOSTA Nº. 1267/04 – ATRIBUIÇÃO DA 3ª PRESTAÇÃO DOS SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO/AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS (AFONSOEIRO, SARILHOS GRANDES, CANHA, SANTO ISIDRO, JI DO BAIRRO DO AREIAS, JI DO BAIRRO DA LIBERDADE E EBI Nº. 1 DE MONTIJO)**  
– Esta Câmara Municipal aprovou as Propostas n.ºs. 1132/04, 1154/04 e 1175/04 as quais se referem à atribuição de subsídios para implementação dos Planos Anuais de Actividades dos JI's (rede pública), EBI's e Agrupamentos de Escolas, cujo pagamento é efectuado em 3 prestações de acordo com o documento – Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades – Orientações Gerais. Conforme previsto na alínea c) do ponto 12 do referido Programa, o pagamento da 3ª prestação está dependente da análise dos Relatórios Finais de Execução dos Planos Anuais de Actividades, devidamente acompanhados de comprovativo de despesas efectuadas. Assim, após análise dos Relatórios Finais de Execução dos Planos Anuais de Actividades dos estabelecimentos de educação/agrupamentos de escolas (devidamente acompanhados de comprovativo de despesas efectuadas) já apresentados a esta Edilidade até ao momento, PROponho a V.Exas a atribuição aos estabelecimentos de educação/agrupamentos de escolas que se indicam no quadro seguinte da 3ª prestação dos subsídios, cujos valores se discriminam: -----

<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>Valor do Subsídio</b>
<i>Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes</i>	<i>1.346,12 €</i>
<i>Agrupamento de Escolas de Canha e Santo Isidro</i>	<i>1.856,65 €</i>
<i>JI do Bairro do Areias</i>	<i>104,70 €</i>
<i>JI do Bairro da Liberdade</i>	<i>101,00 €</i>
<i>EBI n.º. 1 de Montijo</i>	<i>651,00 €</i>

**Código Orçamental:** 06.02/04.05.01.04. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.*-----

#### **IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

**1 – PROPOSTA Nº. 1268/04 – NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA AUTARQUIA PARA INTEGRAR O NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DO CONCELHO DE MONTIJO** – Nos termos do n.º. 3 do art.º. 33º da Lei n.º. 13/03, de 21 de Maio, que cria o Rendimento Social de Inserção e que institui os Núcleos Locais de Inserção, vem a Secretaria de Estado da Segurança Social solicitar a esta Autarquia a indicação de um representante para integrar o Núcleo Local de Inserção do Concelho de Montijo. Considerando as atribuições destes núcleos locais, nomeadamente a aprovação de programas de inserção, organização dos meios inerentes à sua execução, o



acompanhamento e avaliação da respectiva execução. **PROPONHO:** A nomeação da Dr.<sup>a</sup> Rute Isabel Marcelino Rosa da Silva, Chefe da Divisão de Habitação desta Câmara Municipal como representante da Autarquia neste âmbito. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**V – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**1 – PROPOSTA N.º 1249/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE ALTO ESTANQUEIRO/JARDIA** – Vem a Comissão de Festas de Alto Estanqueiro/Jardia, contribuinte número 506939510, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas a efectuar com a organização das Festas de Aniversário da Freguesia de Alto Estanqueiro/Jardia 2004. Nestes termos: Considerando que exerce uma meritória função na perpetuação das tradições, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Conceder um subsídio no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas de Alto Estanqueiro/Jardia, ao abrigo do disposto no art.º 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 06.02/04.07.01.99; 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído nos art.ºs. 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião era dezoito horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Maria Fernanda Matagão Andrade* Assistente Administrativa Especialista do Departamento Administrativo e Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes